



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023;
Contratado: Elivaldo Pereira Barbosa.
Interessado: Fundo Municipal de Saúde;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr^a. Horenice Cabral Moreira;
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Segundo termo de aditamento ao contrato nº 20230074, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o senhor Elivaldo Pereira Barbosa, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 651.839.912-00, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Centro de Referência em saúde e da casa cedida para o médico da Comunidade Rural Crepurizão, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba;

Constam do processo:

Memorando nº 018/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;
Justificativa da necessidade;
e-mail da Diretoria Administrativa encaminhado ao contratado solicitando manifestação de interesse;
Termo de ciência e concordância sem alteração do valor;
Cópia do contrato;
Parecer jurídico expressa opinião favorável ao aditamento;

Dos atos:

A prorrogação do prazo é de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
A alteração está prevista em contrato;
O valor original foi mantido;
Foi prorrogado o prazo de vigência até 17 de fevereiro de 2026;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno Municipal, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento, respeitado os prazos determinados em Lei.

Itaituba, 24 de janeiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025